

EDUCAÇÃO

Escola pública investirá mais no ensino de religião

Professores não devem, entretanto, voltar-se apenas para uma doutrina

Fábio Francis

A Secretaria de Educação do Distrito Federal pretende implantar de forma mais significativa o ensino religioso nas salas de aula. Os 320 mil alunos de 400 escolas de ensino fundamental terão de optar pela disciplina no momento da efetivação da matrícula e não mais após o início das aulas. Além desta medida, as escolas enviarão para os pais e responsáveis uma cartilha com explicações a respeito da importância do ensino religioso na vida dos alunos.

Em atenção à Lei de Diretrizes e Bases da Educação – o texto original, de 20 de dezembro de 1996, foi alterado nesse ponto por outra lei, a 22 de julho de 1997 – os sistemas de ensino precisam ouvir entidades civis, constituídas pelas diferentes denominações religiosas, para a definição desse tipo de ensino. Por isso, o GDF contará também com o apoio de representantes de diversas correntes religiosas na gestão da matéria.

Apesar de atuarem apenas como colaboradores, os representantes das igrejas deverão ajudar o governo com a conscientização de seus se-

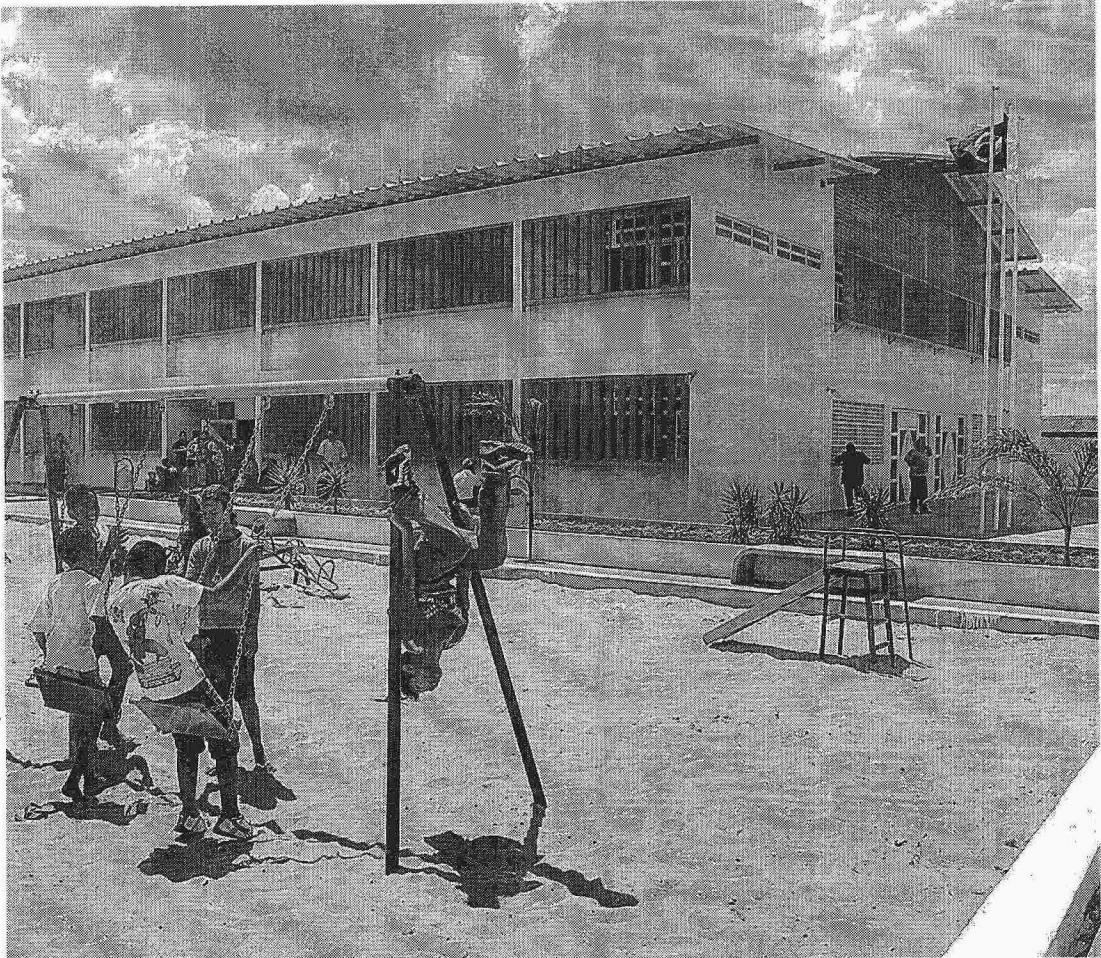
guidores. De acordo com a subsecretaria de Planejamento e Inspeção de Ensino, Solange Paiva Castro, as igrejas terão uma tarefa essencial ao repassar aos pais e responsáveis o conceito a ser empregado. Afinal, avisa, o ensino religioso oferecido pelo governo constituirá antes de mais nada uma disciplina de antropologia religiosa.

– Com essa posição, pretendemos valorizar as diferenças culturais e, também, a orientação religiosa de cada um. Em sala de aula, os professores não ministrarão um ensino a partir da visão católica. E, sim, a respeito da valorização da vida. A disciplina trabalha longe da catequese. E propõe um conteúdo que é comum a todos – disse.

Matrícula facultativa

Embora a matrícula no ensino religioso seja facultativa para o aluno, a oferta é obrigatória por parte da escola. A matéria compõe a chamada *parte diversificada* do currículo. É uma disciplina que o aluno pode, ou não, cursar.

Uma vez matriculado, porém, o estudante precisará acompanhar a disciplina. A subsecretaria disse que,



ESCOLA PÚBLICA DO DF – Nova disciplina valorizará diferenças culturais e orientação religiosa de cada um

GDF quer ajuda de todas as correntes religiosas que já atuam no território brasiliense

ao fazer a opção, o aluno será obrigado a cumpri-la.

– Queremos dar um novo foco para o ensino religioso. Não mais aquela disciplina esquecida, que apenas é oferecida se há disponibilidade de professor. Agora, por meio da inscrição antes do início das aulas, poderemos prever a quantidade necessária de professores – explicou.

Participação das Instituições

A Secretaria de Educação criou a Comissão Conjunta Permanente para o Ensino Religioso. Para participar da comissão, as instituições precisam se cadastrar. Esse cadastramento permitirá que os representantes de igrejas trabalhem junto com a comissão na criação das bases para a implantação da disciplina religiosa em todas as escolas públicas e privadas do DF.

A primeira reunião entre o governo e os representantes civis já está marcada: acontecerá no dia 28 de novembro, às 14h, no Auditório da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação (EAPE) – SGAS 907, Conjunto A.

Para se cadastrarem, as instituições religiosas devem ser cons-

tituídas na forma que determina o Código Civil Brasileiro.

– Os participantes da comissão deverão proporcionar sugestões, que serão importantes, para a implementação da disciplina. Entretanto, a gerência será de responsabilidade do governo – destacou.

Cadastro

A Secretaria de Educação disponibilizou um cadastro eletrônico pelo site www.gdfsigc.df.gov.br. Participam da Comissão Conjunta, as secretarias de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, Educação, Governo e a vice-governadoria. A composição mudará a cada três anos e o grupo deverá apresentar os trabalhos relativos ao ano seguinte até 30 de junho de cada ano.